MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROSDAV - SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO

OFÍCIO/SEI Nº 206/2026/SEC-PROSDAV

Juiz de Fora, 08 de julho de 2026.

Às Senhoras e Aos Senhores

Chefe de Gabinete da Reitoria
Secretário-Geral
Pró-Reitoras e Pró-Reitores
Procurador Federal junto à UFJF
Auditor-Chefe
Ouvidora-Geral
Diretor de Controle Institucional
Diretor de Relações Internacionais
Diretora de Ações Afirmativas
Diretora de Sustentabilidade e Patrimônio
Diretor-Geral do Campus Avançado de Governador Valadares
Diretoras e Diretores de Unidades Acadêmicas
Coordenadora da CDARA
Coordenadora do CDC
Coordenador do CGCO
Servidoras da Secretaria da PROSDAV
Servidoras do Setor de Avaliação e Regulação da PROSDAV
Servidora da Equipe de Análise de Dados da PROSDAV

Assunto: Acesso a e-mails institucionais delegados pelo aplicativo Gmail em dispositivos móveis.

Senhoras e Senhores,

Comunicamos que, no âmbito dos serviços de comunicação disponibilizados à Universidade Federal de Juiz de Fora pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa por meio do Google Workspace, passou a ser possível o acesso a contas de e-mail institucional delegadas pelo aplicativo Gmail em dispositivos móveis Android e iOS.

Na UFJF, diversas unidades e setores utilizam contas institucionais delegadas, isto é, contas de e-mail setoriais que podem ser acessadas por servidoras e servidores autorizados a partir de seus respectivos logins institucionais individuais, sem necessidade de compartilhamento de senha da conta setorial.

Até recentemente, esse tipo de acesso era restrito, em regra, ao ambiente web, por meio de computador. Com a nova funcionalidade disponibilizada pelo Google, as contas delegadas podem aparecer também no aplicativo Gmail instalado em celulares e tablets, permitindo maior agilidade no acompanhamento de mensagens institucionais por equipes autorizadas.

Ressalta-se que a funcionalidade está em implantação gradual pelo Google, razão pela qual poderá não aparecer imediatamente para todos os usuários ou em todos os dispositivos, especialmente durante o período de disponibilização da atualização nos diferentes sistemas operacionais.

O acesso às contas delegadas permanece condicionado às autorizações dos gestores dos respectivos setores e deve observar as normas de segurança da informação, proteção de dados, sigilo funcional e uso responsável dos recursos tecnológicos da Universidade.

Solicitamos ampla divulgação desta informação às equipes vinculadas às respectivas unidades, especialmente àquelas que realizam atendimento institucional, gestão de processos, acompanhamento de demandas administrativas e comunicação oficial por meio de contas setoriais delegadas.

A Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do e-mail prosdav@ufjf.br.

Atenciosamente,

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3075244** e o código CRC **DC7BB3C3**.